

ABR 1988

Política

ANC

08. ABR 1988

P. 2

JORNAL DO BRASIL

# Constituinte isenta Judiciário de fiscalização

Brasília - José Varrell

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou todas as emendas que visavam estabelecer algum tipo de fiscalização sobre o Poder Judiciário. A mais importante delas, que criava o Conselho Nacional de Justiça como órgão de controle da atividade administrativa do Judiciário e do desempenho dos juizes, aprovada na Comissão de Sistematização, foi recusada no plenário por 245 a 201, com duas abstenções. Se a proposta tivesse passado, juizes omissos, corruptos ou preguiçosos, por exemplo, poderiam receber sanções do Conselho.

A decisão foi uma importante vitória da classe, que nos últimos meses desenvolveram um intenso trabalho de pressão sobre os constituintes, alegando que a criação do Conselho Nacional de Justiça retiraria do Judiciário a liberdade de julgar. Foi uma derrotada OAB, que patrocinou a proposta.

Encaminharam a favor da criação do conselho os deputados Nelson Jobim (PMDB-RS) e Egydio Ferreira Lima (PMDB-PE). Jobim lembrou que a Constituinte concedeu ao Poder Judiciário plena autonomia administrativa e funcional e que deu condições à magistratura de absoluta independência nos seus julgamentos.

“Mas é necessário um mecanismo de controle democrático do Judiciário”, disse Jobim, argumentando que o Executivo é fiscalizado pelo parlamento e o Legislativo pela opinião pública, através de eleições periódicas. Egydio, que já foi juiz, disse que órgãos similares ao Conselho Nacional de Justiça foram criados pelas constituições italiana de 1948, francesa de 1958, venezuelana de 1961, portuguesa de 1976 e espanhola de 1978, sem que nesses países o Judiciário tenha perdido sua independência nos julgamentos.

**Liberdade** — O senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) e o deputado Tito Costa (PMDB-SP) pediram ao plenário que rejeitasse a emenda. “É a liberdade de agir e julgar que fortalece o Poder Judiciário”, advertiu Mansueto. “Querem arrolhar a independência do Judiciário com essa emenda desastrosa”, afirmou Tito Costa.

Rejeitada a emenda, foi posta em votação proposta do deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que estabelecia que a fiscalização sobre os atos administrativos do Judiciário seria exercida pelo Legislativo, através de audiências públicas periódicas. A emenda do parlamentarista tampouco foi aprovada, apesar de obter parecer favorável do relator Bernar-

do Cabral. Duzentos e trinta e nove constituintes votaram a favor, 170 contra e onze se abstiveram. Como não atingiu o quórum de 280 votos, foi considerada rejeitada.

Desolado, o deputado Plínio de Arruda Sampaio lamentou, depois da votação, que a OAB tivesse preferido trabalhar pela tese do Conselho Nacional de Justiça, em vez de concentrar-se na sua emenda, segundo ele com maiores chances de passar. “Foi uma derrota importante”, admitiu.

Pouco antes das oito da noite, o deputado Ulysses Guimarães suspendeu a sessão da Constituinte, prevista para terminar às dez, para que as lideranças dos diversos grupos e partidos pudessem chegar a um acordo para a votação do final do capítulo do Poder Judiciário.

Hoje haverá sessão apenas de manhã, para que os constituintes do PFL possam deixar Brasília, rumo a seus estados, onde o partido realiza convenções regionais no fim de semana. A previsão é de que na sessão de hoje seja concluída a votação sobre o Judiciário. Assim, na próxima semana seriam votados dois títulos da Constituição: Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, e Tributação e Orçamento.

Brasília — José Varrell